Fl. n.º 6
Proc. 39/21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 32/21

Constitui CEV para viabilizar a abertura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no bairro Cidade Náutica.
Autoria: Jatobá e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, viabilizar a abertura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 32/21
Proc. n.º 39/21
cf